



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0627, de 21 de junho de 2024

Retifica a Portaria nº 0589, de 11 de junho de 2024, que atribuiu Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor nela especificada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016015016; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 1217/2024/SSP/ICLR, da Gerência de Criminalística, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0589, de 11 de junho de 2024 (SEI nº 61229847), que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor nela especificado, apenas quanto a data da substituição do titular da respectiva Função Comissionada:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Atribuir, **no período de 29 de maio a 27 de junho de 2024, e no período de 1º de julho a 5 de julho de 2024**, a Função Comissionada do Poder Executivo – Símbolo FCPE-15 ao servidor RODRIGO LONDE MOURA, inscrito no CPF nº *****.599.896-****, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, sem prejuízo de suas atribuições regulares, substituirá o titular da respectiva FCPE, o servidor FELIPE VILLELA MACHADO CARRARO, inscrito no CPF nº *****.821.688-****, durante suas férias.”

II – Leia-se:

“Art. 1º Atribuir, **no período de 29 de maio a 27 de junho de 2024**, a Função Comissionada do Poder Executivo – Símbolo FCPE-15 ao servidor RODRIGO LONDE MOURA, inscrito no CPF nº *****.599.896-****, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, sem prejuízo de suas atribuições regulares, substituirá o titular da respectiva FCPE, o servidor FELIPE VILLELA MACHADO CARRARO, inscrito no CPF nº *****.821.688-****, durante seu afastamento legal”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61665280** e o código CRC **EE6A42D3**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202400016015016



SEI 61665280